



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 13/2017 -

“Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus, para os fins que especifica”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no presente exercício, à **Associação Beneficente Alda Miranda Matheus**, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, sediada neste Município e devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no valor anual de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 9.187,50 (nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2402 - 33.50.43 - fonte 01 - código de aplicação 5100000 - despesa 541, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Pirassununga, 17 de janeiro de 2017.


- **ADEMIR ALVES LINDO** -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 07 de 02 de 2017

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 07 de 02 de 2017

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 07 de 02 de 2017

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 07 de 02 de 2017

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 07 de 02 de 2017

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“JUSTIFICATIVA”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis, **visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus**, visando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

Considerando a urgência, essencialidade, relevância do interesse público e do objeto do convênio;

Considerando que os prazos expiraram no exercício da gestão anterior e o objeto continuou e continua sendo essencial e urgente;

Considerando que a paralisação ou iminência de suspensão do objeto do convênio importaria em maior prejuízo ao interesse público e ao bem comum;

Considerando que o convênio representa relação jurídica continuada com necessidade de repasse de recursos públicos;

Considerando a necessidade de regulamentação e autorização legislativa;

Considerando que o interesse público impõe a manutenção do objeto do convênio;

Considerando que a situação de continuidade do objeto de convenio necessita de regularização e regulamentação;

Considerando os fundamentos da gestão pública democrática, da participação social, do fortalecimento da sociedade civil, da transparência na aplicabilidade de recursos públicos, dos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e eficácia;

Considerando o plano de trabalho e sua eficácia;

Encaminho pedido objetivando alcançar autorização legislativa à Câmara Municipal de Pirassununga, para que expressamente autorize o ajuste de convênio, garantindo regularidade e cumprimento dos mandamentos que norteiam a atividade pública, com supremacia do interesse público e do bem comum, essencial, urgente, sendo incogitável a paralisação ou sua iminência.

Importante informar que todo conteúdo desta propositura, encontra-se devidamente protocolizado em procedimento administrativo sob nº 2.792/2010.

Diante do alcance que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 17 de janeiro de 2017.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga /SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapirassununga.org.br

Plano de Trabalho - 2017
Conselho Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Pirassununga
Subvenção Social – protocolo 2792/10

A.IDENTIFICAÇÃO

a.1). Da Entidade

Nome: Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Endereço: Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/n- **Bairro:** Laranja Azeda

Município: Pirassununga – **Cep:** 13.631-301

Telefone: (19) 3055-2777

Celular: (19) 99709-2522 / (19) 99130-1758

E-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

a.2) Identificação do Responsável Legal

Nome: Octacilio Munari

RG: 59.180.770-1 **CPF:** 967.659.848/87

Estado Civil: Casado - **Nacionalidade:** Brasileiro - **Profissão:** Marceneiro

Endereço Residencial: Rua Assef Jorge Assef - Vila Redenção - Pirassununga

Telefone: (19) 3561-1182

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

a.3) Identificação do Responsável Técnico

Nome: Sandra Cristina Monte Dozena

Cargo: Assistente Social

RG: 23.971.099-X

CPF: 258.926.868-84

Endereço: Rua Joaquim Amente, 1619 – Jardim Europa - **Cep:**13.634.502

Telefone: (19) 3562-1978

email pessoal: smontedozena@gmail.com

e-mail profissional: amma_pirassununga@hotmail.com

a.4). Domicilio Bancário

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0136-5

Conta Corrente: 41.851-X



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

a.5). Serviço Socioassistencial

Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

a.5). Tipo de serviço

Entidade de atendimento, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado que executa ações de caráter continuado, permanente e planejado, prestando atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal, atua na área dos direitos da criança e do adolescente, sem qualquer discriminação de origem, raça e cor, por meio de atividades sócio-educativas, culturais, preventivas e de lazer no contra-turno escolar.

B. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Descrição de metas a serem atingidas e de atividades / projetos a serem executados:

O atendimento é proposto para 400 crianças e adolescentes diariamente, visando atenuar os efeitos negativos resultantes do afastamento do responsável por motivos de trabalho fora do lar, bem como da precariedade da vida doméstica sob o ponto de vista social.

A AMMA funciona de Fevereiro a Dezembro, de segunda - feira a sexta- feira, das 7:30 às 17:18 h.

As atividades desenvolvidas deverão estar articuladas entre si. Estando as oficinas relacionadas abaixo:

O que eu preciso saber: Trabalhar o incentivo à leitura e pesquisas escolares, questões culturais, temas transversais, senso crítico, aquisição de conhecimento frente a situações específicas, coordenação motora, raciocínio lógico, vocabulário, comprometimento na realização das atividades escolares, auxílio nas dificuldades cotidianas, jogos pedagógicos, produção de textos.

Com os adolescentes a Oficina tem foco no resgate da Autoestima, Autoconfiança, Autorrespeito, sendo supervisionada pela Psicóloga social da entidade.

B.A.BA da Cidadania: Desenvolver os bons valores, hábitos saudáveis, importância das regras para o convívio em sociedade, levando o aluno a refletir sobre si, o mundo onde vive e sua atuação como cidadão de deveres e direitos. Serão trabalhados através de pensamentos, linguagem, investigação criativa, debate participativo, democracia, trabalho solidário e colaborativo e contação de histórias.

Costura: Pregador botões e viés, fazer a barra, passar elástico, copiar moldes, detalhar bonecas de pano, bolsas, peças de vestuário e figurinos.

Trabalhos em feltro, Patchwork, pintura em tecido, entre outros.

Obs: Essa oficina é proposta para um grupo menor, com faixa etária acima de 10 anos.

À partir de março de 2017 daremos início ao Projeto "EstampArt" auxiliando no desenvolvimento da responsabilidade e acolhimento no sentido de reafirmar laços e valores objetivando mudanças de comportamento e pensamentos através da qualificação profissional dos adolescentes prestem a completar 16 anos, propiciando oportunidades e futura geração de renda. O projeto está diretamente ligado a Oficina de Multimídia que dará suporte teórico



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Bento

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

através dos cursos profissionalizantes ligados a criação (Photoshop, Autocad, Corel Draw), usando o aprendizado e criatividade no processo de estamparia. O processo também está atrelado aos cursos: Empreendedor de sucesso, Estratégia de Sucesso, Dez maneiras de vender uma idéia, Desenvolvimento profissional, Trabalho em equipe, pautados na necessidade atual do mercado de trabalho.

Com o apoio da equipe de professores e orientadores envolvidos visamos também geral Autossustentabilidade dos uniformes utilizados pelas crianças e adolescentes assistidas, diminuindo os gastos anuais da entidade.

Culinária e Alimentação Saudável: Favorecer e estimular a criança quanto a alimentação saudável, a origem dos alimentos e seu preparo. Oferecer de forma lúdica atividades que envolvam os alimentos e reforcem suas características nutricionais, através do manuseio e observação de cores, formas, sabores.

Alimentação rica e saudável, conhecendo as propriedades, os alimentos in natura e industrializados, noções de segurança, organização e higiene adequada para o manuseio, aproveitamento dos alimentos (cascas, folhas, talos) receitas práticas e econômicas, utilização de verduras e legumes da horta (AMMA), medidas (peso e volume), descoberta de sabores e texturas, sustentabilidade, elevação da autoestima do aluno ao sugerir receitas, aprender a experimentar.

Em 2017 contaremos com o apoio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento na capacitação dos profissionais da entidade para oferta da Oficina "Padaria artesanal" aos adolescentes de 15/16 anos.

Educação Ambiental:

Agricultura orgânica: o projeto tem por finalidade difundir o conhecimento sobre as técnicas agrícolas voltadas para a produção orgânica familiar e conscientizar sobre os impactos ambientais causados na utilização de produtos fitossanitários como pesticidas, fertilizantes químicos, dentre outros.

Projeto viveiro: viveiro de mudas florestais e hortaliças, tais como composteira e minhocário para produção de adubo e húmus)

Oficina de Reciclagem e Reutilização de materiais descartáveis: para além da reciclagem e reutilização, a oficina tem enfoque na consciência coletiva, na diminuição de consumo, na responsabilidade social, na coleta seletiva, e na poluição do meio ambiente.

Cooperativa educacional: nosso lixo, nossa responsabilidade. Planejamos para 2017 alcançar o patamar de reciclar 80% do lixo gerado na entidade.

Projeto fazendinha: atentos na ideia de aproximar o ambiente dentro de uma relação sadia com nossos alunos, a proposta é implementar atividades ligadas ao processo de criação de bovinos(vacas) e seus produtos derivados. Dessa forma, pretendemos aproxima-los de uma realidade que desvende os processos de produção de alimentos derivados dessa criação no campo, evidenciando o bem-estar animal como ferramenta prática da educação ambiental e atrelado a sustentabilidade econômica.

Esporte e lazer: Através de jogos cooperativos, competitivos, interativos, modalidades esportivas, atividades recreativas e de lazer, livres e direcionadas, desenvolver noções de



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga /SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

cidadania, respeito ao próximo, cooperação, importância e aplicação de regras esportivas e sociais.

Realizar competições esportivas e desportivas, para desenvolvimento de habilidades coletivas e individuais.

Saúde e Beleza: Criar e melhorar hábitos de higiene, cuidado com materiais de uso pessoal, saúde e vida, cuidado com os dentes, banho, unhas e cabelo (corte, hidratação e restauração capilar com produtos naturais).

Os alunos aprendem a executar as técnicas praticando entre eles, resgatando a autoestima e valorizando a beleza de cada um. As atividades são dinâmicas com práticas de fácil absorção realizadas no salão de beleza da entidade.

Para os adolecentes de 15/16 anos serão ofertados cursos de Barbearia e Maquiagem profissional.

Laboratório de Multimídia: Para crianças do 1º ao 3º ano serão trabalhadas atividades educacionais com o uso do software educativo nacional Visuais Class, experimentoteca, jogos matemáticos, jogos nos computadores, robótica educacional e empreendedorismo.

Informática do básico ao aprofundado para alunos a partir do 4º ano alfabetizados. Cursos profissionalizantes em parceria com a Evolua educação a partir do 5º ano, ficando a escolha do aluno com orientação do professor.

São mais de 20 cursos, entre eles: Internet navegação eficiente, Marketing digital, Montagem e Manutenção de computadores, Desenvolvimento profissional, MS ACCESS, MS Excel, Rotinas administrativas...

Marcenaria: Brinquedos, jogos, objetos de decoração, reformas de materiais, cenários.

Movimento e Dança: Expressão corporal, movimento, dança, dinâmicas, relaxamento, preparação para apresentações internas e externas, Mostra de Artes, aberturas de eventos, campanhas e conferências, relacionando-as com sentimentos, percepções, emoções, sensações que ocorrem na vida cotidiana de cada atendido.

Música: Incentivar o gosto pela música, despertar e fixar atitudes de disciplina e compreensão da linguagem musical. Aquecimento vocal, canto, dinâmicas de canto, teoria vocal e musical, interpretação, dramatização, postura, afinação, dicção, jogos musicais, apresentações e uso de instrumentos.

Compreender sobre os compositores e interpretes brasileiros, canções de todos os tempos e variados tempos, canto e coral.

A Oficina realiza apresentações mensais nos eventos da própria associação, externos quando convidada e finaliza os trabalhos com a Mostra de arte "Luiz Pinto Matheus".

Ginástica e Relaxamento: Exercícios de alongamento; soltura das articulações e pontos de tensão; posturas de equilíbrio físico e mental; meditação com base na contagem das respirações e comando de imaginação de imagens; orientação na correção da postura, exercício da respiração correta e completa, auto massagem na região do pescoço e escapulas, exercícios aeróbicos para fortalecimento dos músculos, perda de excesso de peso e gordura nos exercícios avançados, relaxamento com música calma de fundo, desenho dos exercícios com associação aos animais e à natureza como a postura do gato e da árvore por exemplo. A prática constante



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

irá proporcionar a liberação de serotonina no cérebro, tranquilidade, sensação de bem estar e bom humor, ganho da auto estima, auto confiança, aumento da flexibilidade, melhora no comportamento, concentração e aprendizado, incentivo de uma alimentação saudável levando à uma boa digestão, melhora do sono, diminuição do stress, assim como a melhora de problemas respiratórios com a

técnica de bolinhas de sabão pelas narinas trabalhando com a calma, concentração e equilíbrio emocional e uso do bambolê para a soltura das articulações da cintura, joelhos e tornozelos.

Para as crianças também é muito importante um momento de relaxar. Estimular as crianças desde cedo a gostar de praticar determinadas atividades é importante tanto no que diz respeito à saúde quanto na criação de habilidades de autocontrole.

Teatro: Desenvolver a criatividade, imaginação, atenção, socialização, coordenação, memorização, vocabulário, sensibilidade, reflexão, percepção, disciplina, expressão corporal, interpretação, improvisação e presença de palco, propiciando maior interação entre os alunos, despertando assim talentos para a arte do teatro. O resultado da Oficina será demonstrado em apresentações durante o ano, finalizando com a Mostra de Artes "Luiz Pinto Matheus".

Psicologia Social

Contando com a colaboração de 01 psicóloga que realiza intermediações e orientações nas oficinas. Maiores intervenções só serão realizados na AMMA para crianças que não estão sendo atendidas na Rede Socioassistencial.

Dependendo da gravidade, realizaremos encaminhados para atendimento no CAPS Infantil ou Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Justiça e Cidadania.

Visitas domiciliares / orientações e apoio as famílias

Consiste em estreitar relações entre os membros familiares, no intuito de possibilitar a ampliação da capacidade protetiva, minimizar fragilidades e fortalecer vínculos familiares. Sendo as famílias fundamentais no processo, serão desenvolvidas ações para a superação das situações violadoras de direitos, trabalhando para o fortalecimento da qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidas.

Nos casos de suspeita, denúncias de maus tratos, violação de direitos, o serviço social manterá contato com representantes do Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público, para acompanhamento e intervenções, com vistas a garantir os direitos dos atendidos.

Acolhida:

Avaliação Socioeconômica e Cultural para estudo social

Esclarecimento dos direitos existentes, articulação com demais órgãos e instituições que compõem a Rede de Garantia de Direitos

Incentivo ao desenvolvimento de autonomia, independência, empoderamento e protagonismo, diante das situações que as envolvem.

Acolhida digna, atenciosa, equitativa, com qualidade, agilidade e continuidade.

As informações serão devidamente registradas nos prontuários individuais, podendo ter



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

acesso os serviços parceiros.

O Desenvolvimento do trabalho permite conhecer a realidade em que a família está inserida, bem como realizar intervenções necessárias, trabalhando em parceria com as unidades escolares e as apoiando quando necessário.

Atendimento Odontológico

Em fevereiro de cada ano é realizada a triagem, sendo a seleção por índice de prioridade, que beneficia em primeiro momentos alunos com problemas bucais mais graves. Os tratamentos são completos, de caráter curativo, preventivo e educativo realizados uma vez por semana na Clínica Odontológica da Associação que se encontra em plenas condições de uso.

Apoio Médico

São realizadas avaliações e atendimentos na clínica médica do projeto, a maioria das medicações é fornecida pela AMMA. Quando existe maior necessidade são solicitados exames e encaminhamentos a especialistas. Em algumas situações emergenciais encaminhamos as crianças acompanhadas de seu responsável para atendimento na clínica médica da fundadora da AMMA que nos apóia desde a fundação com atendimentos e em necessidade básicas.

Em parceria com o Lions Club realizamos triagem Oftalmológica e forneceremos aos atendidos necessitados óculos de grau.

Programa Aprendiz feliz (Estagiários):

A AMMA oferece a oportunidade de estágio remunerado a adolescentes (ex-alunos) que se destacam, promovendo a sua qualificação profissional em serviços administrativos e secretariados. Os adolescentes depois de treinados são encaminhados ao mercado de trabalho ou contratados na própria entidade.

C. Divisão das Vagas por idade / período

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

200 vagas para o período matutino, sendo crianças a partir do 4º ano até completarem 16 anos, divididas em faixa-etária predeterminadas.

200 vagas para crianças no período vespertino, sendo crianças de 1º ao 4º ano, divididas em faixa-etária predeterminadas.



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

D. DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Quant.	Habilidades / Atribuições e Competências	Formação	VINCULO	CARGA H.
01	Gestora	Pós graduada	Contratada	40 h. semanais
01	Dentista (atendimentos clínicos, orientação e encaminhamento a Rede (Canal).	Superior	Cedida Prefeitura	08 h. semanais
01	Bióloga (orientação nos projetos ambientais e sustentáveis)	Doutorado	Voluntária	08 h. semanais
01	Biólogo / Instrutor Educação Ambiental / Curso de Reflorestamento / Horta / Projeto fazendinha	Superior	Contratado	40 h. semanais
01	Psicólogo / Pedagogo (Assistente de Direção que realiza orientações a criança e equipe de trabalho e busca melhorias no atendimento das Oficinas	Superior	Contratado	20 h. semanais
01	Auxiliar administrativo	Superior cursando – serviço social	Contratada	40 h. semanais
01	Professor de Xadrez	Pós graduado	Voluntário	04 h. semanais
01	Instrutor na Oficina de Cidadania	Superior	Contratado / CLT	40 h. semanais
01	Instrutor de Música	Superior	Contratada / CLT	40 h. semanais
01	Instrutora de Dança	Técnica em Dança / superior completo	Contratada / CLT	40 h. semanais



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
 Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapirassununga.org.br

PROJETO AMMA
 RUA AMMA
 FLS. 360
 10

01	Professor de Informática e Cursos profissionalizantes no laboratório de Multimídia em parceria com a Evolução Educação. Os adolescentes receberão certificados reconhecidos no mercado de trabalho, podendo escolher mais de 30 cursos de acordo com o perfil.	Pós graduado	Prestador de serviço	de 40 h. semanais
01	Instrutora de Saúde e Beleza	Superior cursando	Contratado / CLT	20 h. semanais
01	Cabeleireira e Manicure (cursos de unha e cabelo)	Superior	Contratado	08 h. semanais
01	Instrutora de Culinária e Alimentação Saudável / Cursos panificação / Parceria Usp curso de reaproveitamento	Nutricionista	Contratada / CLT	40 h. semanais
01	Auxiliar na Oficina de culinária e alimentação saudável	xxxxxxx	Voluntária	40 h. semanais
01	Instrutora de Ginástica e Relaxamento	Técnica em Dança / Cursando superior	Contratado / CLT	40 h. semanais
01	Instrutora na Oficina "O que preciso saber"	Pós graduada	Contratada / CLT	40 h. semanais
01	Instrutor de Educação Física	Superior	Contratado / CLT	40 h. semanais
01	Instrutora de Teatro	Superior	Contratada CLT	40 h. semanais
01	Marceneiro	xxxxxxxxxxx	Voluntário	20 h. semanais
01	Cozinheira	2º grau	Contratada / CLT	44 h. semanais



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
 Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

01	Aux.de Cozinha	xxxxxxxxxxx	Contratada / CLT	44 h.semanais
01	Aux.de Cozinha	xxxxxxxxxxx	Contratada / CLT	44 h. semanais
03	Serviços Diversos	xxxxxxxxxxx	Contratada / CLT	44 h. semanais
01	Caseiro	xxxxxxxxxxx	Contratado / CLT	44 h. semanais
01	Costureira (Preparação de figurinos, consertos) e responsável pelo projeto estamparia	2º grau	Voluntária	22 h. semanais
02	Estagiária de Administração	Cursando superior	Contrato CIEE	20 h. semanais
01	Estagiário de informática	Cursando técnico	Contrato CIEE	20 h. semanais

E. HORÁRIOS

Horário	Atividade
7:30 às 7:50	Recepção e café da manhã
7:50 às 8:50	Lição de casa
8:50 às 9:30	Atividades na Oficina
9:00	Lanche
9:30	Rodízio de turma / troca de oficina de acordo com calendário anual
9:40 às 11:00	Atividades na Oficina
11:00 às 11:30	Banho
11:30 às 12:00	Almoço / Higiene bucal
12:00	Saída para a escola
12:30 às 13:00 h	Recepção período da tarde
13:00 às 14:00 h	Tarefa escolar
14:00 às 15:00 h	Atividades na Oficina
15:00	Rodízio de turma / troca de oficina



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

15:00 às 15:15 h	Lanche da tarde
15:15 às 16:15 h	Atividades na Oficina
16:20 às 16:50 h	Jantar / Higiene Bucal
16:50 às 17:10 h	Atividade nas oficinas
17:10 às 17:18 h.	Organização para saída do ônibus

F. Prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas:

O Prazo de execução do proposto e de Janeiro a Dezembro de 2017, com apresentação do cumprimento das metas, de acordo com o cronograma abaixo:

Atividade	Mês da execução
Planejamento	Janeiro
Elaboração do Programa	Janeiro
Adequação do Espaço Físico	Janeiro
Início das Atividades	Fevereiro
Reunião de pais	Fevereiro/Agosto/ Novembro
Colônia de férias na AMMA	Junho / Julho
Retorno às atividades regulares	Agosto
Reunião de Educadores	Mensal
Festividade datas comemorativas / aniversariante do mês	Mensal
Apresentação do resultado das oficinas para avaliação dos resultados	Mensal
Acompanhamento e Avaliação	Mensal
Prestação de Contas	Mensal / Anual
Relatório de atividades e registros	Mensal
Renovação de matrículas e atualização de dados	Outubro
Matrícula de nova clientela para 2018	Novembro
XV Mostra de Arte "Luiz Pinto Matheus" – Teatro Cacilda Becker	Novembro
Confraternização de Natal / Encerramento	Dezembro
Férias coletivas	Dezembro

G. Formas de Encaminhamento a entidade:

A seleção de novos alunos deverá ser realizada conforme o estatuto, estando descritas abaixo:

Atendimento a crianças de baixa-renda, cujos pais trabalhem fora do domicílio e necessitem de local adequado de permanência no horário contrário ao escolar.

A equipe técnica da entidade realizará as triagens e avaliações das famílias que demonstrarem interesse na vagas e as matrículas e orientações necessárias serão realizadas na Sede da Associação, seguindo os critérios estabelecidos pela entidade e o que rege o estatuto.



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

A entidade poderá se manifestar a qualquer momento, caso a criança não se enquadre nas características de atendimento previstas.

- Vagas também poderão ser solicitadas pelo Fórum, Secretaria da criança, Conselho Tutelar, Pet. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a condição da entidade em atender aos pedidos.

H. ALIMENTAÇÃO

Os hábitos saudáveis de alimentação são incentivados e praticados. É nesta fase da vida que as crianças e adolescentes, para darem conta do desenvolvimento (cognitivo, motor, físico), necessitam de substâncias (proteínas, carboidratos, gorduras, vitaminas e sais minerais) contidas nos alimentos. Quando o consumo destes nutrientes é adequado (isto é, ajustado às necessidades individuais), as crianças e adolescentes, terão um melhor desempenho escolar e uma maior facilidade de assimilação dos conhecimentos. Com isto o entendimento é maior e o aprendizado se dá de uma forma bem natural.

Os educandos se beneficiam de uma alimentação balanceada, com cardápio adequado a faixa-etária.

Horário	Refeição
7:30	Café da manhã
9:00	Reforço do café da manhã
11:30 às 12:00	Almoço
15:00	Lanche
17:00	Jantar

São servidas 600 refeições diárias no período matutino e 400 refeições no período vespertino, totalizando 1000 refeições / diárias para os atendimentos constantes no Plano.

I. Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

As oficinas são propostas para 400 alunos da rede municipal e estadual, atendendo as necessidades da faixa etária da clientela, possibilitando-lhes maior independência pessoal, melhor conhecimento de si e suas potencialidades, acesso a recursos da vida contemporânea, informática, hábitos e atitudes que os preparem para a vida, além de reforçar seus conhecimentos acadêmicos, facilitando o processo ensino - aprendizagem na escola regular.

As turmas possuem no máximo 22 alunos por sala/turma.

Proporcionaremos o acesso aos recursos culturais relevantes para a conquista de sua cidadania: domínio do saber tradicionalmente presente na vida, preocupação com a preservação do meio ambiente e da sua comunidade. Atenção com a saúde, sexualidade,



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga /SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

questões éticas relativas à igualdade de direitos, atendendo aos princípios da dignidade e da solidariedade;

Promoveremos atividades em que o aluno possa conhecer o próprio corpo, valorizando e adotando hábitos saudáveis como aspectos básicos de qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva, além de ofertar vagas para atendimentos médicos, odontológicos e psicológicos nas clínicas da Associação.

Utilizaremos de diferentes linguagens: verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal, como meio de produzir, expressar e comunicar suas ideias. Interpretar produções Culturais; utilizar as diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para construir conhecimentos.

Proporcionar o acesso aos materiais, instrumentos e procedimentos variados em artes (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro) desenvolvendo o conhecimento estético, a sensibilidade, a criatividade e o espírito crítico e coletivo. As atividades serão encerradas com a apresentação cultural Mostra de Arte "Luiz Pinto Matheus".

J. Avaliação e Monitoramento:

A avaliação será de forma sistemática com todos os envolvidos, promovendo a reflexão da prática pedagógica para aperfeiçoar as estratégias e recursos.

Serão levantados dados:

- Necessidade de atendimento
- Frequência;
- Participação e interesse da clientela e da família;
- Adaptação ao Programa;
- Envolvimento da família no processo ensino aprendizagem.

Ações:

Observação a fim de constatar a eficiência do programa;

- Supervisão das atividades semanais;
- Relatórios mensais avaliativos;
- Reuniões periódicas junto aos Instrutores com a finalidade de avaliar as ações e o planejamento. Este processo é fundamental para subsidiar as reuniões de pais.
- Reuniões com pais para garantir a participação e o seu envolvimento na solução ou minimização das dificuldades constatadas e sua atuação junto aos filhos;
- Reunião mensal com a diretoria da AMMA;
- Palestras específicas para adolescentes;
- Treinamento dos profissionais envolvidos;
- Participação nas reuniões da Rede para atualização das temáticas;
- Intervenções junto a família para casos específicos;
- Encaminhamentos dos adolescentes ao mercado de trabalho;
- Parceria e coleta de informações junto as unidades escolares;
- Intervenções conjuntas com Peti



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br



K. PARCERIA / CONVÊNIOS / SUBVENÇÕES

- Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga
- Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e Terceira Idade.
- Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS
- Ação Cooperada / Credicitrus
- Banco do Brasil (Recursos direcionados)
- Captações de recursos – FMDCA

Interação com:

- Conselho Tutelar
- Unidades de Ensino
- CMDCA
- Fórum – Poder Judiciário
- CAPS Infantil
- CRAS
- CREAS
- PETI
- USP – PETI
- Voluntariados

L. PREVISÃO DE GASTOS

Os recursos serão gastos em:

1. Materiais para utilização nas oficinas
3. Pessoal – Recursos Humanos (Pagamento / Rescisões / Férias / Décimo terceiro / INSS / GPS)
4. Alimentação
5. Despesas com Gás
7. Produtos e Materiais de limpeza
8. Outros necessários

M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
R\$9.187,50 01/01/2017	R\$9.187,50 01/02/17	R\$9.187,50 01/03/2017	R\$9.187,50 01/04/2017	R\$9.187,50 01/05/2017	R\$9.187,50 01/06/2017
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$9.187,50 01/07/2017	R\$9.187,50 01/08/2017	R\$9.187,50 01/09/2017	R\$9.187,50 01/10/2017	R\$9.187,50 01/11/2017	R\$9.187,50 01/12/2017



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

N. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – 12 MESES

Despesas	Mensal	Anual
Produção e Execução da proposta	R\$ 9.187,50	R\$110.250,00

O. GRATUIDADES

A entidade garante a gratuidade em todos os serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais oferecidos.

P. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Atuação em Pirassununga, com maior número de atendimento os bairros mais carentes (Santa Fé).

Q. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Janeiro a Dezembro / 2017

Octacilio Munari
Octacilio Munari
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 020/2017

Pirassununga, 17 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. 2792/2010

00436-Câmara Pirassununga-31/01/2017-15:05:00TAT111308593 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

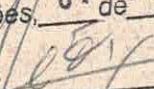
Nº 13/2017

APROVADO

Providenciado-se a respeito

07 FEV 2017

Sala das Sessões, _____ de _____ de _____

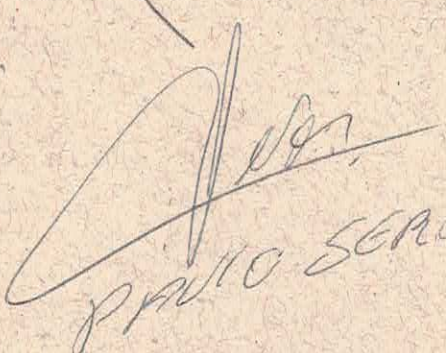

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 13/2017** que visa autorizar o Poder Executivo conceder subvenção à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA.

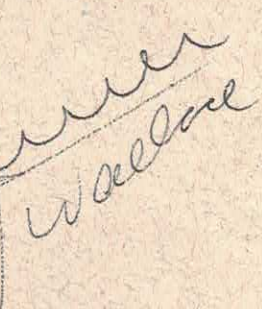
Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2017.


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador




PAULO SERGIO




Wallace



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 13/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

07 FEV 2017

Sala das Comissões,

José Antonio Camargo de Castro
Presidente

Natal Furlan
Relator

Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 13/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 07 FEV 2017

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Natal Furlan
Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 13/2017*, de autoria do Prefeito Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA*, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,

07 FEV 2017

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Vitor Naressi Netto
Relator

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4987

PROJETO DE LEI Nº 13/2017

“Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus, para os fins que especifica”

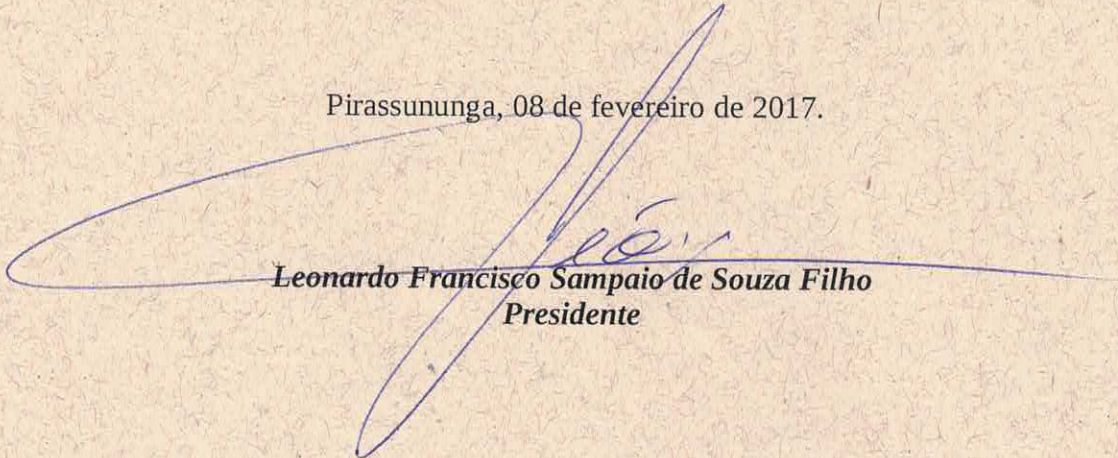
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no presente exercício, à **Associação Beneficente Alda Miranda Matheus**, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, sediada neste Município e devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no valor anual de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 9.187,50 (nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2402 - 33.50.43 - fonte 01 - código de aplicação 5100000 - despesa 541, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Pirassununga, 08 de fevereiro de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00024/2017-SG

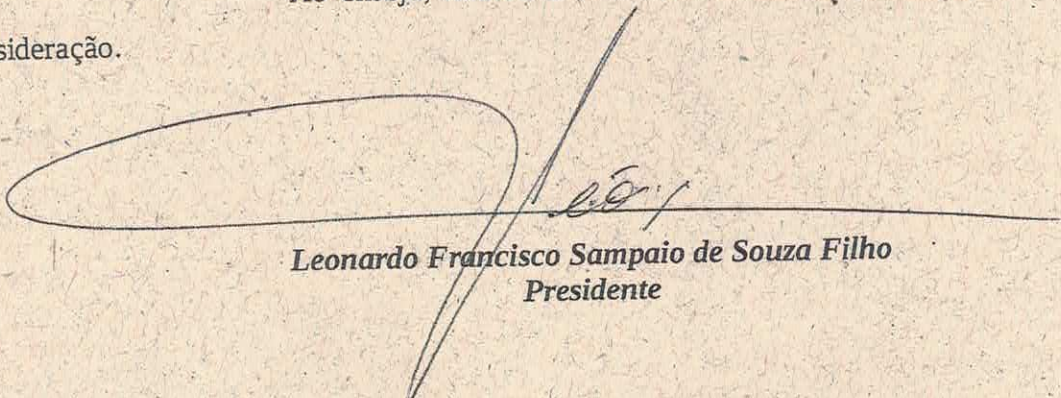
Pirassununga, 08 de fevereiro de 2017.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 01 a 70/2017; Pedidos de Informações nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17/2017; e Requerimentos nºs 21, 29 e 37/2017, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2017.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 4979, 4980, 4981, 4982, 4983, 4984, 4985, 4986 e 4987, referentes aos Projetos de Lei nºs 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13/2016, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 5.069, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017 -



“Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus, para os fins que especifica”.....

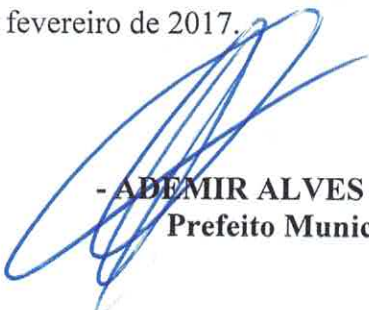
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:


Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no presente exercício, à **Associação Beneficente Alda Miranda Matheus**, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, sediada neste Município e devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no valor anual de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 9.187,50 (nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2402 - 33.50.43 - fonte 01 - código de aplicação 5100000 - despesa 541, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2017.


- **ADEMIR ALVES LINDO** -
Prefeito Municipal


Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 24 de fevereiro de 2017 | Ano 04 | Nº 042

LEI Nº 5.068, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Grupo de Amor-Exigente de Pirassununga – GAEP".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no presente exercício, ao **Grupo de Amor-Exigente de Pirassununga – GAEP**, inscrito no CNPJ sob nº 02.827.516/0001-30, sediado neste Município e devidamente cadastrado no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no valor anual de R\$ 13.755,00 (treze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.146,25 (onze mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2402 - 33.50.43 - fonte 01 - código de aplicação 5100000 - despesa 541, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração.

LEI Nº 5.069, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus, para os fins que especifica".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no presente exercício, à **Associação Beneficente Alda Miranda Matheus**, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, sediada neste Município e devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no valor anual de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 9.187,50 (nove mil, cento e oitenta e sete

reais e cinquenta centavos), objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2402 - 33.50.43 - fonte 01 - código de aplicação 5100000 - despesa 541, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração.

LEI Nº 5.070, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para os fins que especifica".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, com sede nesta cidade, à Av. Capitão Antonio Joaquim Mendes, nº 661, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, para transferência de recursos no presente exercício no valor de R\$ 84.420,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), objetivando o desenvolvimento do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 - 08.244.4002.2375 - 33.90.39 - fonte 05 - código de aplicação 5000013 - despesa 563; e da Secretaria Municipal de Promoção Social, rubrica 13.01.01 - 08.244.4002.2129 - 33.90.39 - fonte 01 - código de aplicação 510000 - despesa 511, suplementadas oportunamente se necessário.

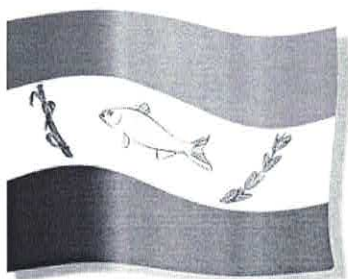
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Pirassununga, 16 de fevereiro de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome Crescente

Ordenar



Name	Last modified	Size
2017-03-07 - Diário Eletrônico nº 43 - 7 de marco de 2017.pdf	07-Mar-2017 16:20	146K
2017-02-24 - Diário Eletrônico nº 42 - 24 de fevereiro de 2017.pdf	07-Mar-2017 15:48	393K
2017-02-23 - Diário Eletrônico nº 42 - 23 de fevereiro de 2017.pdf	23-Feb-2017 16:14	175K
2017-02-15 - Diário Eletrônico nº 42 - 15 de fevereiro de 2017.pdf	16-Feb-2017 16:14	227K
2017-02-09 - Diário Eletrônico nº 42 - 9 de fevereiro de 2017.pdf	09-Feb-2017 15:53	179K
2017-02-06 - Diário Eletrônico nº 42 - 6 de fevereiro de 2017.pdf	15-Feb-2017 15:35	1.2M
2017-02-03 - Diário Eletrônico nº 42 - 3 de fevereiro de 2017.pdf	03-Feb-2017 16:46	361K
2017-01-31 - Diário Eletrônico nº 41 - 31 de janeiro de 2017.pdf	03-Feb-2017 11:12	467K
2017-01-31 - Diário Eletrônico nº 41 - 31 de janeiro de 2017 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	06-Feb-2017 14:11	247K
2017-01-26 - Diário Eletrônico nº 41 - 26 de janeiro de 2017.pdf	26-Jan-2017 14:39	591K
2017-01-17 - Diário Eletrônico nº 41 - 17 de janeiro de 2017.pdf	18-Jan-2017 13:58	234K
2017-01-13 - Diário Eletrônico nº 41 - 13 de janeiro de 2017.pdf	20-Jan-2017 16:06	694K
2017-01-13 - Diário Eletrônico nº 41 - 13 de janeiro de 2017 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	18-Jan-2017 10:44	537K
2017-01-06 - Diário Eletrônico nº 41 - 6 de janeiro de 2017.pdf	06-Jan-2017 15:07	243K